



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N° 014/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 014/2023, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARACAJU E A  
EMPRESA MOVI ELEVADORES E  
ESCADAS ROLANTES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, n°. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA**, com endereço na Rua Vila Cristina, n° 382, bairro São José, CEP: 49005-000, Aracaju/SE, CNPJ N° 27.XXX.XXX/XXXX-94 representada pelo sócio **MARCO ANTÔNIO MENEZES OLIVEIRA**, brasileiro, RG n° 7XXXXXX-4 SSP/SE, CPF n° 5XX.XXX.XXX-X8, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, fundamentado no Processo de Pregão Eletrônico n° 03/2023, que será regido em conformidade com a da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar n° 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Rua Itabaiana, n°174, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-010, Telefone: (79) 3512-2529  
CNPJ: 13.167.804/0001-21





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ARACAJU**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

1.1.1. Prorrogação do prazo do Contrato nº 014/2023, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **07 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.

1.1.2. Reajuste Contratual de - 3,039730% (menos três inteiros e trinta e nove mil setecentos e trinta milionésimos por cento), correspondente ao índice IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, perfazendo valor mensal atualizado de R\$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos) referente a duas plataformas de acessibilidade e valor anual atualizado de R\$ 5.701,20 (cinco mil setecentos e um reais e vinte centavos);

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como, nas Cláusulas Quarta e Décima do contrato original.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

2257 Manutenção da Escola do Legislativo

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903915 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 5.701,20 (cinco mil setecentos e um reais e vinte centavos), oriundo do valor mensal de R\$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Aracaju/SE, 05 de junho de 2024.

**RICARDO VASCONCELOS SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
CONTRATANTE**

**MARCO ANTÔNIO MENEZES OLIVEIRA  
MOVI ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA  
CONTRATADA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53CE-2E50-D3B7-C72F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTONIO MENEZES OLIVEIRA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 05/06/2024 10:44:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 05/06/2024 11:14:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/53CE-2E50-D3B7-C72F>